

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERAALDO GUEIROS

PORTARIA Nº 154/2026 - SUAPE

O Diretor-Presidente da Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, no uso de suas atribuições, resolve **prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela condução do Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades - PAAP**, constante no processo SEI nº 0050200005.000192/2026-82, originalmente instaurada e designada por meio da Portaria nº 018/2026, destinada à apuração de supostas inexecuções contratuais relacionadas aos Contratos SUAPE nº 047/2019, nº 108/2024 e nº 062/2025, celebrados com a empresa AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 018/2026 que não conflitem com o presente ato.

Ipojuca, 31 de julho de 2026.

ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO
Diretor-Presidente

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 140

Poder Executivo

Recife, 04 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://staging.diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=Z139RQZMJM-7Z6YI0GAKG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Z139RQZMJM-7Z6YI0GAKG-P2TH9ZW2VI

